

- Rua Jacob Theobaldo Erthal (entre Rua Padre Marcelo Quilicci e Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner)
- Rua Alfredo Frederico Beyer (entre Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner e Rua Paraná), nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do parecer técnico da engenharia, apresentando a necessidade de glosa de serviços e materiais, fica alterado bilateralmente a cláusula segunda – do valor, reduzindo o valor total da obra em R\$14.344,63 (catorze mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), ficando um valor total de R\$1.941.442,92 (um milhão novecentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). Em anexo estão os itens que foram glosados da planilha orçamentária.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**

Prefeito Municipal

**SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA**

Caw Serviços de Terraplanagem LTDA – EPP

Testemunhas:

ROBERTO ALOYSIO GOERGEN

RG nº 7.540.983-4 - PR

CEZAR AUGUSTO SOARES

RG nº 9.849.923-7 - PR

**Publicado por:**

Cezar Augusto Soares

**Código Identificador:**F2947BE3

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**NOTA DE ESCLARECIMENTO 03**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO 03**

**REFERENTE AO EDITAL para Aquisição de equipamentos para atualização, manutenção e reposição de equipamentos de hardware de rede de dados.**

Informamos que por motivos de força maior, devido à queda do servidor da sede da Prefeitura Municipal minutos antes da abertura do certame, a licitação não pôde ser realizada no horário das 14:00 do dia 01/03/2023, como previsto.

Nova data e horário de abertura da fase de lances: 03/03/2023 às 10:00

**VINÍCIUS CASANOVA DE OLIVEIRA**

Coordenador de Licitações

**Publicado por:**

Vinícius Casanova de Oliveira

**Código Identificador:**EE74102D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 1.967/2023**

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.842/19, QUE ESTABELECE OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PORECATU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, NO uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**f a z s a b E R:**

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE fevereiro DE 2023, **APROVOU** E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Confere nova redação à Lei Municipal nº 1.842/19, acrescentando o parágrafo único ao artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

§ Único – Os veículos mencionados no caput do art. 1º, não poderão ter película de controle solar para vidros.”

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, no primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (01.03.2023).

**FABIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Soraya B.cavalheri

**Código Identificador:**E1588937

**ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 1.968/2023**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU AO SR. BENEDITO MAURÍCIO AGOSTINHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, NO uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**f a z s a b E R:**

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE fevereiro DE 2023, **APROVOU** E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de Cidadão Benemérito do Município de Porecatu ao Sr. Benedito Maurício Agostinho, por seus feitos excepcionais de cunho religioso, social e esportivo, em benefício da sociedade porecatuense.

**Artigo 2º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, no primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (01.03.2023).

**FABIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Soraya B.cavalheri

**Código Identificador:**B9CC8B88

**LICITAÇÃO**  
**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 46/2021**

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA 28267446826

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 40/2021 modalidade Pregão Presencial nº 21/2021, a Prefeitura do Município de Porecatu, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA 28267446826, CNPJ Nº 32.347.351/0001-60, sediada Avenida Primavera, 284, no município de Porecatu-PR, através de seu representante legal Fabio Roberto de Oliveira, RG nº 126491875, CPF nº 282.674.468-26 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 12 de abril de 2023.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 01 de março de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA 28267446826
Contratante	Contratada

**Publicado por:**  
Adrian Fabricio Gonçalves  
Código Identificador:06B1A0BB

### LICITAÇÃO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2021

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA ADMILSON LAUREANO DA SILVA-77810198904

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 40/2021 modalidade Pregão Presencial nº 21/2021, a Prefeitura do Município de Porecatu, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ADMILSON LAUREANO DA SILVA-77810198904, CNPJ Nº 30.172.793/0001-97, sediada à Avenida Antonio Fernandes, 1100, no município de Porecatu/PR, através de seu representante legal Admilson Laureano da Silva, RG nº 52965292, CPF nº 778.101.989-04 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 12 de abril de 2023.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 01 de março de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	ADMILSON LAUREANO DA SILVA-77810198904
Contratante	Contratada

**Publicado por:**  
Adrian Fabricio Gonçalves  
Código Identificador:C2847BAA

### LICITAÇÃO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 48/2021

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA AUTO MECANICA PORECATU LTDA

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 40/2021 modalidade Pregão Presencial nº 21/2021, a Prefeitura do Município de Porecatu, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa AUTO MECANICA PORECATU LTDA ME, CNPJ Nº 82.486.432/0001-19, sediada Rua Iguazu, 394, no município de Porecatu-PR, através de seu representante legal Laerte Frassato, RG nº 14807268, CPF nº 210.841.229-87 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 12 de abril de 2023.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 01 de março de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	AUTO MECANICA PORECATU LTDA
Prefeito	Contratada
Contratante	

**Publicado por:**  
Adrian Fabricio Gonçalves  
Código Identificador:CA1B0B47

### LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 10/2023

Pregão Eletrônico nº 05/2023

Objeto: Aquisição a Secretaria de Saúde parcelada de suplementos leites especiais destinados ao atendimento de Demandas dos municípios conforme Ação Judicial.

Porecatu, 01 de março de 2023.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 10/2023

Pregão Eletrônico nº 05/2023

Objeto: Aquisição a Secretaria de Saúde parcelada de suplementos leites especiais destinados ao atendimento de Demandas dos municípios conforme Ação Judicial.

**Contratada:** PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 09.396.523/0001-73

**Valor:** R\$ 19.357,20 (dezenove mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), referente aos itens (2, 15 e 17).

**Dotação**

11.11.01.103020200.2052000.3.3.90.30.07.99.00-427

**Orçamentária:**

Porecatu, 01 de março de 2023.